

São atribuições da CPA:

- Implementar o processo de autoavaliação do IF Baiano, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CONAES e deliberações da Comissão Central;
- Coordenar o processo de autoavaliação do respectivo Campus;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas no Campus;
- Sistematizar as informações relativas à autoavaliação do Campus;
- Acompanhar o processo de avaliação externa;
- Propor projetos, programas e ações visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- Acompanhar a execução e propor aperfeiçoamento da política de Avaliação Institucional, observada a legislação pertinente;
- Prestar informações solicitadas ao(à) Pesquisador(a) Institucional para serem encaminhadas ao INEP;
- Elaborar os relatórios parciais e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- Deliberar sobre as providências necessárias ao pleno funcionamento e manutenção das atividades da CPA;
- Socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa;
- Propor ações para as dimensões apontadas pelos SINAES avaliadas pela CPA.